

**DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2022.**

Decreta Luto Oficial no Município de João Alfredo/PE em virtude do falecimento do Sr. JOSÉ SEVERINO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste Município, Sr. JOSÉ SEVERINO DA SILVA, conhecido por Inacinho de Biu Alfredo, ocorrido no dia 16/01/2022;

CONSIDERANDO os inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, na qualidade de cidadão e ex-vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos joãoalfredenses, bem como o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e de conduta íntegra.

**DECRETA**

ARTIGO 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de João Alfredo/PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ SEVERINO DA SILVA, conhecido por Inacinho de Biu Alfredo.

ARTIGO 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos do Município.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de João Alfredo/PE, 16 de janeiro de 2022.

José Antonio Martins da Silva  
Prefeito